

OFÍCIO Nº. 302-2025
PROJETO Nº. 056-2025
MENSAGEM Nº. 057-2025

Jardinópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”, que especifica:

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, com recursos provenientes do superávit financeiro, destinado à reforma e ampliação do Campo do Bahia “Kleber Figueiredo”, localizado na Avenida Prefeito Newton Reis.

O crédito será aplicado na execução das seguintes intervenções: construção e reparo de muros; implantação de abrigo para jogadores; reforma de vestiários; criação de espaço para projeto de terapia; reforma do quiosque; adequação das instalações elétricas e hidrossanitárias.

A presente medida visa o fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal, promovendo melhores condições para atividades físicas, projetos sociais e de atenção à comunidade. Submetemos esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação pelos nobres vereadores.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores (**012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025 e 055-2025**), conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R\$ 14.965.086,39**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R\$ 30.156.924,51**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria, e mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 13:31:40
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP.